Mensagem nº 108-GP/2022
Em, 25 de agosto de 2022.

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 29/08/22 as 08:49 hrs.
Graduada Santi
C.M.N.M

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), através do repasse Fundo a Fundo proveniente de Emenda Parlamentar conforme nota de Empenho de nº **2022NE002943** - para aquisição de Medicamentos em atendimento a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 108-GP/2022
Em, 25 de agosto de 2022.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:*

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), através do repasse Fundo a Fundo conforme nota de Empenho de nº **2022NE002943** - para aquisição de Medicamentos em atendimento a Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.3010022.2265	**Aquis. Medicamentos da Atenção Básica – CV. Estadual**	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 25 de agosto de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

409

PL 108-25/08 **Ano Base**

Ordem Bancária	2022OB062392	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2022PP012460	**Data Lançamento**	16/08/2022
Data Referência	16/08/2022		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2022NL027357	**Despesa Certificada**	2022CE007980
Favorecido	22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		
Procurador/Cessionário	22.992.304/0001-15 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE		
Nota Empenho Original	2022NE002943	**Natureza Despesa**	33.41.41.01
Domicílio Bancário Destino	001 04004-5 000020241-X	**Fonte Recurso**	0.1.00.001023
Valor	200.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras			
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTI DE AUTORIA DO DEPUTADO NEIDSON BARROS AO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO. Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) Resolução N° 490/2021/SESAU-CIB (0022793124) Decreto Estadual nº 26.607, de 02 de dezembro de 2021 (0022484350) Despacho (0031231861) PROC. 0005.070088/2022-09		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	17/08/2022
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04004-5 000020241-X		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 16/08/2022 às 10:43 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL027357		0.1.00.001023	200.000,00
02	541006			0.1.00.001023	200.000,00
03	541017	007		0.1.00.001023	200.000,00
04	531003	00102757X0000100005		0.1.00.001023	200.000,00